



## FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA-MG

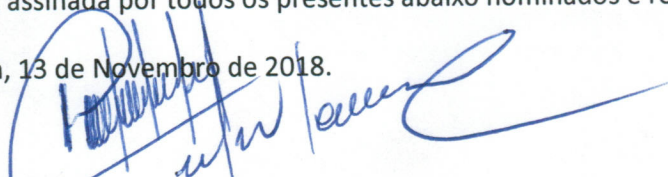
CNPJ – 02.642.921/001-83

-FPMNS-

### ATA

Às quinze horas do dia oito de novembro de dois mil e dezenove, o comitê de investimento se reuniu para analisar o desenquadramento que se deu nos meses de agosto e setembro do corrente ano. Dentro da análise da carteira e em conjunto com a empresa que presta serviços de consultoria financeira, verificamos que alguns Fundos de Investimentos como: **Caixa Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa, Caixa Small Caps Renda Variável, BB Small Caps Renda Variável, Itaú Dunamis Fic Ações e Caixa Brasil Ações Livre Renda Variável**, no somatório em percentuais, ficaram acima do que trata a **Resolução CMN nº 3.922**, embora o desenquadramento ocorresse pela alteração do Patrimônio Líquido, representando desenquadramento passivo, caso de **exceção previsto no Artigo 22 da Resolução**. Dessa forma, informamos a SPREV, por meio do sistema CADPREV, que a carteira de investimento está enquadrada, não podendo ser considerado desenquadramento decorrente de valorização ou desvalorização de ativos, tendo em vista se tratar de fundos líquidos com possibilidade de enquadramento no curto prazo. Face ao exposto, tomamos as seguintes medidas em conjunto com a consultoria Crédito e Mercado: **Resgatamos R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) do Fundo BB SMALL CAPS (Art. 8º, II, "a") e aplicamos no Fundo BB IMA-B (Art. 7º, IV, "a"), resgatamos R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do Fundo CAIXA SMALL CAPS (Art. 8º, II, "a") e aplicamos no Fundo CAIXA IMA-B (Art. 7º, I, "b") e resgatamos R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) do Fundo CAIXA RV-30 MULTIMERCADO (Art. 8º, III) e aplicamos no Fundo CAIXA IMA B-5 (Art. 7º, I, "b")**. Todas essas medidas tomadas irão refletir positivamente no mês de dezembro, ou seja, não estarão mais desenquadrados. Além disso, para melhor elucidar os fatos, estamos anexando o nosso parecer e o da consultoria Crédito e Mercado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Odaíza Teixeira Lacerda Silva, a presente ata, assinada por todos os presentes abaixo nominados e refenciados.

Nova Serrana, 13 de Novembro de 2018.

  
Euler Soares Lourenço – Presidente (CPA-10)

  
Thiago Alaor Bento Matos – Gestor de Recursos (CPA-10)

  
Odaíza Teixeira Lacerda Silva - Secretária